

A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS MODOS DE PRODUÇÃO E DOS PRINCÍPIOS DE PROPRIEDADE: O PAPEL DESEMPENHADO PELA ATIVIDADE ECONÔMICA AGRÍCOLA

*Denise Gabriela Dias¹ (PG)
deluda@hotmail.com
Glauber Lopes Xavier²

Resumo:

A origem da agricultura é atribuída ao período neolítico, cerca de 10.000 anos atrás. O domínio exercido pelo homem sobre a natureza permitiu o estabelecimento de relações de produção e a sua fixação ao solo, estabelecendo os vínculos iniciais de propriedade. A existência da propriedade privada é um dos pressupostos para o funcionamento das sociedades capitalistas por permitir a cisão social entre detentores e não detentores de meios de produção (onde a terra se encontra) e garantir o processo de expropriação por onde verte a mais-valia, principal objetivo do capitalista. A renda da terra provém tanto de sua localização quanto de sua fertilidade, e seus valores são estabelecidos na relação mercadológica, quando da incorporação total da propriedade fundiária ao sistema capitalista após o declínio da estrutura feudal. A constituição da propriedade privada acontece em cada sociedade de uma forma distinta e percorre uma trajetória histórica diferente. No entanto, existe um consenso sobre a origem agrária da propriedade privada, que provavelmente procede dos enclosures ingleses e permite a integração, promovida pela circulação do capital, entre proprietários fundiários e industriais.

Palavras-chave: Agricultura. Propriedade privada. Propriedade Fundiária. Marxismo. Processo histórico.

Introdução

A conformação atual da estrutura fundiária é resultado de um longo processo histórico que se inicia com a civilização humana, pois a terra é, desde o principio um elemento fundamental para a sobrevivência. Tão importante quanto foi o desenvolvimento de uma produção alimentícia que permitisse, ao menos, a reprodução da espécie.

Desde os primórdios, as formações sociais estiveram vinculadas à propriedade fundiária que atinge um patamar de propriedade privada e passa a permitir o desenvolvimento de novas relações de produção.

Este trabalho, enquanto parte inicial de pesquisa para elaboração de dissertação, apresenta uma revisão bibliográfica, com sustentação teórica marxista, sobre o processo histórico de transformação da propriedade fundiária ao seu status atual no modo de produção capitalista.

¹ Mestranda pelo Programa de Pós Graduação em Territórios e Expressões Culturais do Cerrado (TECCER). Bolsista *Strictu Senso* pela Universidade Estadual de Goiás – UEG.

² Professor Orientador da Pesquisa.

Resultados e Discussão

Embora não seja possível estabelecer com precisão o exato momento, estudos apontam que a transformação do homem de predador à cultivador ocorreu entre 10.000 e 5.000 anos atrás, no período neolítico. Atribui-se à este período histórico o surgimento da agricultura, enquanto cultivo e reprodução induzida de plantas, e da criação e domesticação de animais responsáveis pela primeira grande revolução econômica do Homem.

A evolução das técnicas e ferramentas utilizados para propiciar as condições de cultivo nos diversos ecossistemas existentes apresentou-se como uma condição imprescindível para a modificação da estrutura social, permitindo a fixação das comunidades e garantindo a manutenção alimentar destas (MAZOYER; ROUDART, 2010).

Desde este período inicial o sistema social produtivo agrícola e de criação é composto “de homens e mulheres (força de trabalho, conhecimento e savoir-faire), meios inertes (instrumentos e equipamentos produtivos) e de matéria viva (plantas cultivadas e animais domésticos)”, organizados para promover uma produção que atenda às necessidades diretas (o autoconsumo) ou indiretas (nas trocas) da sociedade produtora, num modo de produção denominado por Marx, como de trocas simples (MAZOYER; ROUDART, 2010, p. 73).

Friederich Engels (1984, p. 22) ressalta que “o homem é, de todos os seres, o único que logrou um domínio quase absoluto da produção de alimentos”, ao desenvolver técnicas de cultivo seletivo. Diversos foram os processos evolutivos até que a produção agrícola alcançasse um nível de produtividade considerável e suficiente: o manuseio do ferro tornado em arado, por exemplo, ao permitir o cultivo em grande escala foi primordial para que os meios de existência pudessem ser continuamente reproduzidos.

Embora Mazoyer e Roudart (2010) afirmem que o movimento de apropriação fundiária remonte aos períodos neolíticos e que a propriedade era fruto de conquistas, Engels (1984) ressalta que, internamente, o cultivo era realizado de forma comunal. O desenvolvimento das técnicas agrícolas permite o crescimento demográfico e esta atividade passa a ocupar o papel principal dentre as atividades desenvolvidas nos modos de produção primitivos.

Sendo o domínio do solo um pressuposto quer para o cultivo quer para a criação e domesticação de animais, as disputas pelo direito à posse deste permearam conflitos inter e intrasociais.

A existência da propriedade privada é um dos pressupostos para o funcionamento das sociedades capitalistas, segundo a teoria marxista. A ausência desta impossibilita a extração da mais valia do trabalho humano, principal produtora de valor. A propriedade privada é produto de trabalho exteriorizado (a relação externa do trabalhador com a natureza e consigo mesmo) e meio para a realização desta exteriorização (MARX, 2004). Ela surge no processo de divisão das condições de trabalho necessárias para promover a acumulação – divisão social do trabalho, tornando as diferentes formas de propriedade instrumentos da fragmentação do capital (MARX; ENGELS, 2007).

Todas as relações onde há a separação entre o trabalhador e a propriedade do meio de produção podem ser caracterizadas como capitalistas e, aquelas em que essa separação não acontece de forma total constituem as relações denominadas de pré-capitalistas ou subcapitalistas. Esse processo que retira do trabalhador a propriedade sobre os seus meios de produção e subsistência, forçando-o a se submeter a relações de assalariamento sustenta o modo de produção.

O preço de uma mercadoria é estabelecido pela relação entre seus valores de uso e troca. Marx (2008, p.52) postula que os valores de uso são “meios de existência (...), produtos da vida social, resultado da força vital gasta pelo homem, de trabalho objetivado” e que o valor de troca representa uma relação quantitativa pela qual os valores de uso se permutam. Conclui, portanto, que é o trabalho geral-abstrato que cria o valor de troca das mercadorias.

Terra, trabalho e capital são os meios necessários para que a produção ocorra. Compreendendo a transformação de trabalho em capital através da expropriação via propriedade privada é necessário analisar o outro elemento desta equação, a terra. Sendo que esta não é resultado do trabalho humano e sim um fator natural dado, seu preço não poderia racionalmente ser mensurado. No entanto, o capitalismo incorporou a propriedade fundiária e passou a extrair desta uma renda absoluta que, embora aparentemente não seja extraída de ninguém, corresponde a um pagamento de toda a sociedade a uma classe que detém o monopólio da terra. O que passa a conferir valor à terra ou é a sua localização ou a sua fertilidade (MARTINS, 1986).

Compreendendo o processo de integração da terra no sistema capitalista através da geração de mais valia pela instituição da propriedade privada percebe-se que, desde os primórdios, a alta concentração fundiária é uma característica enraizada na estrutura econômica. “Sob o domínio da propriedade privada, o interesse que um indivíduo tem na sociedade está precisamente em relação inversa ao interesse que a sociedade tem nele” (MARX, 2004, p. 70). O interesse dos proprietários fundiários é sempre a extração de mais renda da terra, embora devido à concorrência se comportem de maneiras diferentes. A produção de alimentos é a função social mais importante e insubstituível da terra, no entanto, “o alimento pertence aos produtos que sempre trazem uma renda da terra” (p. 67).

A renda da terra é estabelecida no processo de disputa entre arrendatário e proprietário fundiário, e, pelo papel principal do solo na produção de alimentos, se eleva com o crescimento populacional e se intensifica com a instalação de melhorias na proximidade dos domínios, como aparelhos infra estruturais e instrumentos tecnológicos de produção: “cada nova invenção, cada nova aplicação que a manufatura faz de uma matéria-prima até agora nunca ou pouco utilizada, aumenta a renda da terra” (MARX, 2004, p. 69).

Entretanto, o porte da propriedade influi diretamente sobre o processo de apropriação da renda, de forma que “grande propriedade fundiária e pequena se relacionam da mesma forma que grande e pequeno capital”, ressalta Marx (2004, p. 71). Essa característica predatória exercida pelos latifúndios é sustentada pelos seguintes fatores: existe um limite para a redução dos instrumentos de trabalho necessários para a produção independente da proporção da posse fundiária; os lucros obtidos com os investimentos realizados pelo arrendatário são absorvidos pelo grande proprietário enquanto o pequeno produtor necessita investir seu próprio capital, suprimindo seu lucro; além disso “enquanto cada melhoria social é útil à grande propriedade fundiária, ela prejudica a pequena, porque faz com que a mesma necessite cada vez mais de dinheiro vivo” (p.72).

A taxa natural da renda da terra deriva tanto do costume, quanto do processo de concorrência e da extensão do domínio do proprietário (MARX, 2015). Considerando todas as características acima citadas, Marx (2004) conclui que apenas os latifúndios são capazes de auferir renda no processo de produção, regulando e rebaixando a renda dos pequenos proprietários, até o ponto em que

desaparece e o pequeno possuidor consiga no máximo, o juro de seu capital e seu salário e tornando-o apenas um instrumento de trabalho. Esta dinâmica torna possível apenas aos grandes proprietários, que se tornam capitalistas, sobreviver e auferir cada vez mais renda.

Embora o domínio da propriedade privada seja inicialmente percebido nas relações familiares patriarcais, ela se materializa na dominação da propriedade fundiária (MARX, 2004). Concordando com Smith, Marx em sua obra “Manuscritos Econômicos Filosóficos” (2004) afirma que a renda dos proprietários fundiários é originária de “roubo”, pois é uma condição natural, dada pelo poder da natureza e não resultante de trabalho humano. A propriedade fundiária moderna foi engendrada pelo capital e, historicamente, é responsável pelo desenvolvimento das formas progressivas deste (MARX, 2011).

A constituição da propriedade privada acontece em cada sociedade de uma forma distinta e percorre uma trajetória histórica diferente. A consolidação do capitalismo enquanto sistema econômico vigente não se dá de forma imediata, há uma evolução lenta e progressiva das relações sociais que permitam o seu desenvolvimento. Durante esta consolidação, o setor agrícola, via de regra, desempenha um papel de fornecedor de mão-de-obra e de formador de um mercado interno para o setor industrial, para o qual também transfere capital (SILVA, 1981).

Marx (p.72) percebe a relação entre a propriedade privada da terra, a propriedade fundiária, e o capital como fundamentais no modo de produção capitalista: embora presente nos modos de produção anteriores, “a grande propriedade fundiária moderna é, ela mesma, o resultado tanto do comércio moderno e da indústria moderna quanto da aplicação desta última na agricultura”.

Marx afirma que a propriedade privada do solo é a fonte original de toda riqueza. Ellen Wood (2000) aponta que o início do capitalismo acontece nas relações estabelecidas no campo, na sociedade inglesa. A utilização da terra para a produção de insumos necessários à sobrevivência remonta de muitos milênios, mas “somente no capitalismo, a forma dominante de apropriação do excedente está baseada na expropriação dos produtores diretos, cujo trabalho excedente é apropriado exclusivamente por meios puramente econômicos”, a partir do surgimento do mercado como determinante da reprodução social englobando o item indispensável à vida humana, a alimentação (p. 06).

Marx (1996) intitula de “acumulação primitiva” o período histórico que precede e condiciona a instauração do modo de produção capitalista, sendo a existência de proprietários e expropriados de meios de produção pressuposto para a criação desta nova relação social. Proveniente da decomposição da estrutura econômica feudal, “a expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo” de reestruturação social ao gerar o proletariado com a “expulsão do campesinato da base fundiária” e fortalecer a emergente burguesia ao usurparem tal direito de propriedade (p. 342).

Durante a prevalência do feudalismo, a Igreja era o baluarte das relações de propriedade. A relação entre a terra e o proprietário não era apenas econômica, “ela aparece na condição de corpo inorgânico do seu senhor” (MARX, 2004, p. 74). Na Inglaterra, Estado pujante naquele período, a alta concentração fundiária era uma característica presente desde os outros modos produtivos, implicando que parte dessas terras se tornasse produtiva não por camponeses-proprietários e sim por arrendatários, sendo que os senhores de terras começaram a se especializar para retirar cada vez mais renda destes últimos, forçando-os a aumentar sua produção.

Além desse motivo, os arrendatários buscavam aumentar sua produtividade porque se tornaram dependentes do mercado, não apenas para a comercialização mas também porque surgiu uma competitividade pelo direito ao arrendamento, gestado pela capacidade de pagamento do valor do aluguel. Ou seja, o acesso à terra começa a ser mediado pelo mercado.

Wood (2000) destaca que a partir desse momento a busca pela elevação do nível de produtividade visando o lucro se torna uma preocupação de proprietários e arrendatários. Essa produtividade era alcançada através do *improvement* (melhoramento), que consistia na adoção de inovações tecnológicas e o desenvolvimento de técnicas agrícolas, mudando o foco da produção da terra de alimentos para subsistência para produção de mercadorias que proporcionassem lucro. Ademais, esses melhoramentos significaram mudanças radicais nas formas e concepções da propriedade, eliminando os antigos costumes que poderiam atrapalhar o uso produtivo da terra e implicando na constituição de propriedades majoradas e concentradas, ou seja, dificultando o uso sobre as terras privadas.

A constituição feudal do solo foi abolida, seja através de usurpação direta ou relações comerciais fraudulentas, por iniciativa da classe dos proprietários fundiários,

através da Revolução Gloriosa, que se elevaram ao poder juntamente com os capitalistas propriamente ditos. Estes últimos se beneficiaram do processo ao transformar a propriedade da terra em artigo comerciável, passível de ser utilizada para exploração agrícola, e pela elevação da oferta de mão-de-obra proletária proveniente do expurgo forçado das antigas glebas servis. Ademais, esta nova aristocracia fundiária estabelece vínculos com as demais frações dominantes da sociedade, comerciais, bancárias e manufatureiras (MARX, 1996).

O direito à propriedade muda de fundamento: se desvincula do direito adquirido através do trabalho direto e passa a se relacionar com a exploração produtiva da sua terra pelo trabalho alheio. Os cercamentos (*enclosure*), famosa definição dos direitos de propriedade e conceituados por Marx (1996, p. 349) como “decretos pelos quais os senhores fundiários fazem presente a si mesmos da terra do povo, como propriedade privada, decretos de expropriação do povo”, para Wood (2000), não representaram apenas a privatização de terras comunais e sim, corroboraram o processo de extinção, que já estava em andamento, dos direitos de uso da terra baseados em costumes que garantiram até então o sustento de muitas famílias.

O trabalhador agrícola é impactado duplamente, além de sofrer um processo de despossessão fundiária tem sua qualidade de vida reduzida ao ser obrigado a dispor de sua mão de obra nas novas relações trabalhistas por um salário que contemplava apenas as suas necessidades vitais absolutas (MARX, 1996).

O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como pássaros (MARX, 1996, p. 355).

Por tais motivos, a autora inglesa Ellen Wood afirma que o surgimento de um capitalismo industrial é inexoravelmente dependente da existência anterior de um setor agrícola produtivo: “o capitalismo nasceu no âmago da vida humana, na interação com a natureza da qual depende a própria vida” (WOOD, 2000, p. 22).

Pois, para que a incorporação se realize, era primordial que a propriedade fundiária tornasse propriedade privada e se integrasse ao sistema capitalista,

desvinculando-se o papel de ligação pessoal e tornando a relação de posse da terra uma pura dominação de capital onde prevaleça uma relação nacional-economia de exploradores e explorados, “que no lugar do casamento de honra com a terra se instale o casamento por interesse” (MARX, 2004, p. 74).

Considerações Finais

O processo histórico de incorporação da propriedade fundiária ao modo de produção capitalista revela que, desde os primórdios da civilização humana, o domínio sobre a terra garantia benefícios ao seu detentor, seja para permitir a própria reprodução da vida seja para expropriar trabalho alheio.

A queda do modo de produção feudal permitiu o que Marx denomina de apropriação primitiva de capital: o cerceamento do direito sobre o solo outrora garantido por princípios não econômicos. Amparados juridica e burocraticamente pelo aparelho estatal, os pertencentes à classe dominante provenientes dos bem sucedidos burgos ou da aristocracia, relegam ao trabalhador rural a opção de migrar para a vida urbana e dispor de sua mão de obra à indústria ou se submeter a relações precárias de trabalho.

Alguns séculos após o início do processo, as relações intra e inter classes agrárias pouco foi alterada, substituindo-se e modernizando-se as formas de controle e dominação. Tais aspectos serão estudados na redação da dissertação que trata sobre a atuação de uma entidade de representação política patronal rural, a União Democrática Ruralista – UDR.

Referências

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

MARTINS, J. S. **O Cativo da Terra**. 3. ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1986.

MARX, K. **Cadernos de Paris**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, K. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, K. **O capital – Crítica da Economia Política**. Livro 1. Vol. 2. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1996.

MARX, K. **Contribuição à crítica da Economia Política**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro : Ed. UFRJ, 2011.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo: do Neolítico à crise contemporânea**. São Paulo: Editora da Unesp; Brasília: Nead, 2010.

SILVA, J. G. **A questão agrária**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

WOOD, E. M. **As origens agrárias do capitalismo**. Trad. Lígia Osório Silva. Revista. "Crítica Marxista", São Paulo, n. 10, ano 2000, p. 12. 5 Ibid., p. 13. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo66Artigo%202.pdf>. Acesso em: Jul. 2016.